

MENSAGEM Nº 687

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2019, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor de R\$ 691.020.920,00, para os fins que especifica”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.943, de 13 de dezembro de 2019.

Brasília, 13 de dezembro de 2019.

